



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1391 | Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.332 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.332 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
DE SINDICÂNCIA.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, conforme ofício nº 113/2026, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº 216/2026 Câmara Municipal, protocolado sob nº 1287/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ITOBI (SP), 20 de agosto de 2026.

JOAQUIM
CÂNDIDO
FILHO:8486669189
1

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.08.20
14:43:03 -03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1391 | Página 2

P O R T A R I A Nº. 2.333, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.333, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL - GAE.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR, a partir desta data, gratificação de atividade especial da Sra
FLÁVIA AUGUSTA TOMAZ VILLELA, portadora do RG nº XX.XXX.XX2-1-SSP/SP; e
CPF nº XXX.XXX.XXX-50.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBI (SP), 20 de agosto de 2026.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Assinado de forma digital por
JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.08.20 14:40:32
-03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 e 3647-6004–ITOBI
Estado de São Paulo



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1391 | Página 3

P O R T A R I A Nº. 2.334, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.334, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA
JORNADA DE TRABALHO E
PROPORCIONALIDADE DE
VENCIMENTOS DA SERVIDORA
ELAINE CÂNDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a partir do dia **21.08.2026** a jornada de trabalho da servidora
ELAINE CANDIDO, portadora do RG nº XX.XXX.XX1-9; e CPF nº XXX.XXX.XXX-69 de
8 (oito) para 6 (seis) horas diárias, com a correspondente redução proporcional de seus
vencimentos.

Art. 2º - Registre-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

ITOBI (SP), 20 de agosto de 2026.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Assinado de forma digital por
JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.08.20 16:01:56
-03'00"

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 e 3647-6004–ITOBI
Estado de São Paulo



LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO DIA
19/08/2026 – ED. 1390, PAG. 31**

ONDE SE LE: AVISO DE LICITAÇÃO
– LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PASSAGEIROS, SENDO UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) LUGARES, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, NOVO/ZERO KM; E, UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) LUGARES, MOTOR NO MÍNIMO 1.0, NOVO/ZERO KM PARA O USO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE, CONFORME RECURSO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 19970002, PROPOSTA Nº 11669906000125007, DO DEPUTADO FEDERAL VICENTE PAULO DA SILVA E CONFORME REMANEJAMENTO EM RESOLUÇÃO Nº 004/2026 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITOBI-SP, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONT.	EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR
67/26	ST EMPREENDIMENTOS LTDA	66.259.767/0001-48	01	R \$ 82.880,00
68/26	PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	11.476.465/0001-30	02	R \$ 149.900,00
	VALOR TOTAL CONTRATADO:			R \$ 232.780,00

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

JOAQUIM CANDIDO FILHO.

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1391 | Página 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br